



**PORTARIA N° 139, DE 29 DE JANEIRO DE 2026**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IX, alínea “a” do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento nos arts. 71, inciso I, 72, inciso I, e 73 da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, também no art. 21 da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e em atenção ao Processo nº 202500006137631, resolve:

Art. 1º Fica mantida a cessão da servidora ANTONINA FERREIRA BARBOSA RIBEIRO, CPF nº \*\*\*.194.461-\*\*, Agente Administrativo Educacional de Apoio, da Secretaria de Estado da Educação ao Município de Senador Canedo/GO, para exercer a Função Comissionada, símbolo FC-9, com ônus para o cessionário, mediante resarcimento mensal ao cedente dos valores da remuneração, acrescidos dos encargos sociais e trabalhistas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 1º de janeiro de 2026 e se estendem a 31 de dezembro do mesmo ano.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 598720

**PORTARIA N° 140, DE 29 DE JANEIRO DE 2026**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IX, alínea “a” do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento nos arts. 71, inciso I, 72, inciso I, e 73 da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, no art. 21 da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e em atenção ao Processo nº 202518037012082, resolve:

Art. 1º Fica mantida a cessão do servidor ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES, CPF nº \*\*\*.995.181-\*\*, Auditor de Sistemas e Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde ao Município de Aparecida de Goiânia/GO, para continuar exercendo o cargo em comissão de Secretário Municipal de Saúde, símbolo DS-1, com ônus para o cessionário, mediante resarcimento mensal ao cedente dos valores da remuneração, acrescidos dos encargos sociais e trabalhistas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 1º de janeiro de 2026 e se estendem a 31 de dezembro do mesmo ano.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 598721

**Secretaria de Estado da Cultura**

**CRONOGRAMA - 1ª ALTERAÇÃO**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 05/2025 - SECULT/GO**

**A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**, no uso de suas atribuições legais, torna público a 1ª Alteração, da “Tabela 3”, item “10.1” referente ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 05/2025 - SECULT/GO, lançado por esta pasta, que seleciona Organização da Sociedade Civil para celebração de Termo de Colaboração, cujo objeto consiste na operacionalização das ações necessárias à execução do 2º Ciclo da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura no Estado de Goiás, conforme Processo SEI nº 202517645004372.

TABELA 3		
Etapa	Descrição da Etapa	Datas
1	Publicação do Edital de Chamamento Público	28/11/2025
2	Envio das propostas pelas OSCs	28/11/2025 a 28/12/2025
3	Avaliação das propostas pela Comissão de Seleção	29/12/2025 a 30/12/2025
4	Divulgação do resultado preliminar	07/01/2026
5	Prazo para interposição de recurso	08/01/2026 a 14/01/2026
6	Prazo para apresentação das contrarrazões	15/01/2026 a 21/01/2026
7	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção	22/01/2026 a 03/02/2026
8	Homologação e publicação do resultado definitivo da Fase de Seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver)	04/02/2026 a 06/02/2026

**YARA NUNES DOS SANTOS**

Protocolo 598681

**Secretaria de Estado da Retomada**

**RETIFICAÇÃO**

**RETIFICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Retomada - SER, através da Comissão de Seleção, designada por meio da Portaria n.º 13/2026- (85444460), RESOLVE:

Torna-se público a retificação do prazo para interpor recurso, constante do resultado preliminar do Chamamento Público n.º 02/2026, que tem por finalidade promover processo seletivo destinado à captação de recursos financeiros junto à iniciativa privada, com exploração de bar, e ativação de marca por meio da produção de conteúdo, publicidade e ações de merchandising nas localidades do evento, para constar nos seguintes termos:

**Onde se se Lê:**

Abre-se o prazo de **05 (cinco) dias**, contados a partir da publicação deste ato, para que os interessados se manifestem, referente ao julgamento das propostas. Os recursos deverão ser apresentados em 1 (uma) única via impressa, por meio de Ofício, endereçado a Comissão de Seleção e protocolado na sede da Secretaria de Estado da Retomada, localizada na Av. 85, 22 - St. Sul, Goiânia - GO, (Praça Pedro Ludovico Teixeira), CEP: 74080-010 (62) 3030-1474, devendo ser entregues dentro do prazo legal estabelecido no cronograma do Edital.

**Leia - se:**

Abre-se o prazo de **03 (três) dias**, contados a partir da publicação deste ato, para que os interessados se manifestem, referente ao julgamento das propostas. Os recursos deverão ser apresentados em 1 (uma) única via impressa, por meio de Ofício, endereçado a Comissão de Seleção e protocolado na sede da Secretaria de Estado da Retomada, localizada na Av. 85, 22 - St. Sul, Goiânia - GO, (Praça Pedro Ludovico Teixeira), CEP: 74080-010 (62) 3030-1474, devendo ser entregues dentro do prazo legal estabelecido no cronograma do Edital.

A presente retificação e demais documentos estão disponíveis no acesso à informação, por meio do endereço eletrônico: (<https://goias.gov.br/retomada/>).

CUMPRO-SE E PUBLIQUE-SE

**César Augusto de Sotkeviciene Moura**

Secretário de Estado da Retomada

GOIÂNIA - GO, aos 29 dias do mês de Janeiro de 2026.

Protocolo 598712